



Ofício Nº.: 755120

A/A
ADAL - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO
AMBIENTE LOURES

adaloures@gmail.com

Lisboa, 24 de janeiro de 2025

N/Ref.: 755120

V/Ref.: V/email e ofício

Data Ref.: 13.12.2024

Assunto: Assoreamento do Rio Trancão

Exmo. Senhor Presidente da Direção,

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, e na sequência do V/ ofício datado de 13/12/2024, do qual tomámos a devida nota, cumpre informar V. Ex.^a do seguinte:

Não pondo, naturalmente, em causa a obrigação da APL em cumprir o dever de facultar, nos termos da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual, o acesso a informação administrativa, a delonga na resposta, que originou queixa apresentada por V. Exas. junto da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), pela qual desde já nos penitenciamos, deve-se a constrangimentos atinentes aos serviços internos desta Administração Portuária, os quais se encontram a analisar a informação remetida por V. Exa.

Não obstante, a APL tudo fará para, no mais curto prazo possível, e compreendendo as preocupações transmitidas, dar resposta às V/interpelações, disponibilizando a essa Associação a informação solicitada.

Continuamos à disposição para qualquer esclarecimento que seja considerado necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Ricardo Roque

Vogal do Conselho de Administração.